

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I n.º 7 6 5, de 29 de novembro de 1.966.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UM AUXÍLIO DE R\$60.000 à IGREJA EVANGÉLICA "ASSEMBLEIA DE DEUS" e dá outras providências.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBROSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga, decreta e ele promulga a seguinte lei:-

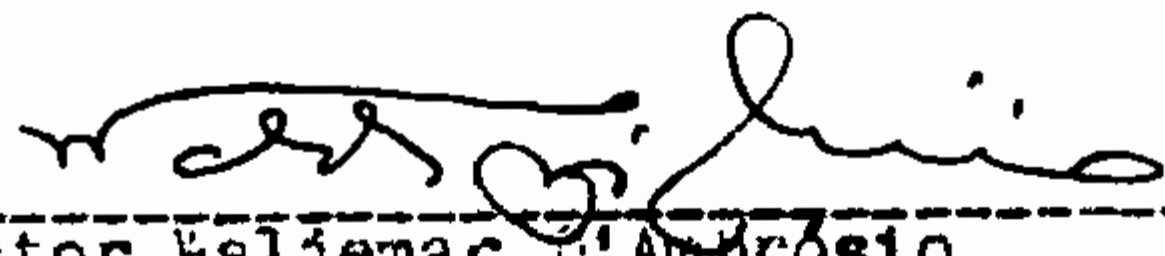
Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal de Taquaritinga autorizado a conceder, neste exercício, um auxílio de R\$60.000 (sessenta mil cruzeiros) que se destina à construção da Igreja Evangélica, no Jardim Buscardi, desta cidade.

Artigo 2º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de R\$60.000 (sessenta mil cruzeiros) para ocorrer as despesas previstas na presente lei.

Artigo 3º- O valor do presente crédito será coberto com a receita da verba "Imposto Adicional", do orçamento vigente.

Artigo 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 29 de novembro de 1.966.


Doutor Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 29 de novembro 1966.


Ulpiano Borkarós de Mafro
-Oficial Administrativo-